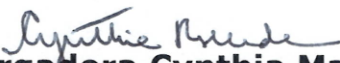




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão Permanente de Reforma Judiciária, Administrativa e
Regimento Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão Permanente de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Aos 29 dias do mês de julho de 2026, às 15:00h, excepcionalmente de forma híbrida, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende. Registrou-se a presença dos membros titulares, os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Cynthia Maria Pina Resende, Ivone Bessa Ramos e Livaldo Reaiche Raimundo Britto. Foi apresentado 1 (um) processo administrativo para julgamento. Nesse sentido, passou-se ao exame do Processo Administrativo **SEI nº 80506594.000022/2026-12**, de relatoria do Excelentíssimo Desembargador Livaldo Reaiche Raimundo Britto, que versa sobre Proposta de Emenda Regimental para alterar os arts. 105, § 3º, e 111, bem como acrescentar o art. 114-F ao Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Bahia. Após a leitura do opinativo, o Relator concluiu que a alteração regimental, a fim de incluir a Comissão Permanente de Avaliação Documental no rol das Comissões Permanentes do Regimento Interno, encontra-se plenamente justificada, cumprindo reiterar que a Comissão, em questão, já se encontra formalmente instituída e em regular funcionamento, sendo necessária, neste momento, apenas a edição do ato normativo, a fim de conferir-lhe caráter permanente no âmbito institucional. Posto em votação, restou aprovado, por unanimidade, o **Opinativo nº 16/2026**, para alterar a redação dos arts. 105, § 3º, e 111, e acrescentar o art. 114-F ao Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a

fim de conferir assento regimental à Comissão Permanente de Avaliação Documental. Nada mais havendo, a Presidente desta Comissão, Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que, após lida e conferida, vai assinada por mim, Emanuella Machado A. Gomes Emanuela Machado Andrade Gomes, Analista Judiciário, e pela Presidente desta Comissão.


Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende
*Presidente da Comissão de Reforma Judiciária,
Administrativa e Regimento Interno*